

PORTARIA Nº 027/2024-P

Publicada no Diário da Assembleia nº 3798, de 27/05/24

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, **RESOLVE**, *ad referendum* da Mesa:

Art. 1º **APROVAR** o **Relatório de Gestão Fiscal** do primeiro quadrimestre de 2024, na forma do ANEXO 1, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º **DISPONIBILIZAR** o relatório referido no artigo anterior, por meio eletrônico no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 22 dias do mês de maio de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente